CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2016
PRESIDENTE "AD HOC": ADEMAR SALVADOR
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e cinco minutos, sob a Presidência do vereador Adenar Salvador, Presidente "ad hoc", e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Luizinho Barbeiro, Massao Ogawa, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** –Projeto de Lei nº 53/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.004, de 06/06/2015 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 50.000,00, para manutenção do Sistema de Internação e Assistência Ambulatorial. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para aprovação da matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** –Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.004, de 06/06/2015 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 80.000,00, para cobrir despesas de implantação do Serviço Residencial Terapêutico. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para aprovação da matéria era o de maioria simples e o sistema de votação nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de julho de dois mil e dezesseis.-.

ADEMAR SALVADOR
Presidente "ad hoc"

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário